



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2013.

Ofício nº 088/13 – GAB

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1785/2012, de autoria do ilustre Vereador Martim Cesar, em que solicita informação quanto a sinalização horizontal de "proibido estacionar", nas esquinas das ruas Manoel Cembranelli e Prof. Demétrio Bouéri, chácara da Galega, próximo ao Centro Espírita, conforme reportado pelo Setor de Obras, a sinalização está em execução.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

1134 01/03/2013 080421 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.

Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Eficiência e compromisso para o futuro

04/03/13

Distrito de Manutenção